

AUTO DE AVALIAÇÃO

Às 08:56hs do dia 31 do mês de Janeiro de 2025, nesta cidade e Comarca de Sousa-PB, em cumprimento ao Mandado retro do M.M. Juiz de Direito da Comarca de Sousa-PB, Processo: 0000579-49.2026.815.0371, Procedi a Avaliação da Motocicleta Honda POP 100 Placa NPX-6926/PB, cor Preta conforme fotos anexos, onde o Bem Apreendido encontra-se no Depósito Judicial desta Comarca de Sousa-PB, estando com Pneus Novos, Banco danificados, Motor um pouco enferrujado, carenagem um pouco danificada, falta de retrovisores e falta de lubrificação, estando a mesma em estado razoável de conservação que avalio em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). E, para constar, lavrei o presente Auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Bernadete de Lourdes da Silva (Oficiala de Justiça)

Bernadete de Lourdes da Silva
Oficiala de Justiça













